

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº: 279272

DATA:30 de janeiro de 2009.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE Nº 34, CONJUNTO 2, QUADRA QR 1031, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: medindo 7,50m de frente, 7,50m de fundo, 15,00m pela lateral direita, 15,00m pela lateral esquerda, totalizando 112,50m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com o lote 7, pela lateral direita com o lote 33 e pela lateral esquerda com o lote 35.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: AV.1 da matrícula nº 216235, datada de 07 de abril de 2003, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

AV.1/279272

DATA:30 de janeiro de 2009.

LOTEAMENTO

Atendendo a requerimento, datado de 27 de novembro de 2008, firmado por COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula, acompanhado de Projeto de Urbanismo e Parcelamento URB-03/2001, PUR-03/2001, Memorial Descritivo MDE-03/2001, constituído das partes A, B e Anexo I, constando: nomenclaturas, dimensões, confrontações, superfícies e uso das unidades imobiliárias e Páginas do Jornal "Diário Oficial do Distrito Federal" de 22 de julho de 2008, que publicou o Decreto Governamental nº 29.280, relativo à revalidação do Decreto Governamental nº 28.160 de 30 de julho de 2007 relativo à aprovação do projeto supracitado. OBJETO: Inclusão desta unidade no loteamento urbano denominado ADE OESTE - EXPANSÃO RESIDENCIAL OESTE DE SAMAMBAIA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA. Averbado por _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 2/2

01

279.272

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Selo digital: T.JDF-T20210300056809ZUDDPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

CERTIFICO, não constar desta matrícula nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 07/05/2021 15:42:55.

(buscas realizadas até 05 DE MAIO DE 2021 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20210300056809ZUDD



Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.registroidmoveisdf.com.br.
Emolumentos: R\$ 27,60 Ato: 1.